



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 05/11/2019

ORDEM DO DIA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019 NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

01 TC-001841.989.16-3

Secretaria: Segurança Pública.

Secretário(s): Alexandre de Moraes e Mágino Alves Barbosa Filho.

Exercício: 2016. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 23-10-18.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

PROCESSOS

TC-002493.989.16-4

Unidade Gestora Executiva: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Roveraldo Bichara Battaglini e Maria Julia Pivato de Oliveira.

TC-002494.989.16-3

Unidade Gestora Executiva: Administração da Delegacia Geral de Polícia – ADGP.

Ordenador(es) da Despesa: Júlio Gustavo Vieira Guebert e Waldir Antonio Covino Junior.

TC-002495.989.16-2

Unidade Gestora Executiva: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 6 – Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Gaetano Vergine e Elizabeth Aparecida Souza Apolinário Lins.

TC-002496.989.16-1

Unidade Gestora Executiva: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 1 – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Célio José da Silva e Leon Nascimento Ribeiro.

TC-002497.989.16-0

Unidade Gestora Executiva: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 7 – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Sanches Severo e Kleber Antonio Torquato Altale.

TC-002498.989.16-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 2 – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Kleber Antonio Torquato Altale e Paulo Afonso Bicudo.

TC-002499.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 3 – Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: João Osinski Junior e Marcus Camargo de Lacerda.

TC-002500.989.16-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 4 – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Buaraj Mourão, Nelson Barbosa Filho e João Pedro de Arruda.

TC-002501.989.16-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 5 – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: João Pedro de Arruda e Celso Reis Bento.

TC-002502.989.16-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Gabriel e José Astolfo Júnior.

TC-002503.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: Iêda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras, Mauro Shigetoshi Chiyoda e José Carlos de Oliveira Junior.

TC-002504.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC.

Ordenador(es) da Despesa: Emygdio Machado Neto e Sergio Paulo Mendes.

TC-002505.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: Edson João Guilhem e Cláudio José Ottoboni.

TC-002506.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Ordenador(es) da Despesa: Caetano Paulo Filho, Emilio Antonio Paschoal e Paulo Cesar Costa Silva.

TC-002507.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Instituto de Criminalística.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Rodrigues Costa, Guilherme Oswaldo Arbenz Junior e Maria de Fátima Menezes Pedrozo.

TC-002508.989.16-7

Unidade Gestora Executora: Instituto Médico Legal.

Ordenador(es) da Despesa: Eliete Coelho Bastos, Neide Salette Frederico de Oliveira e Luiz Henrique Araujo Azevedo.

TC-002509.989.16-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP.

Ordenador(es) da Despesa: Gilson Cezar Pereira da Silveira.

TC-002510.989.16-3

Unidade Gestora Executora: Divisão de Transportes.

Ordenador(es) da Despesa: Edson Minoru Nakamura e Luiz Fernando Pessoa da Costa Martins.

TC-002511.989.16-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Wilson Carlos Frazão e José Carlos Costa.

TC-002512.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas.

Ordenador(es) da Despesa: Osvaldo Nico Gonçalves e Francisco Norberto Rocha de Moraes.

TC-002513.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Academia de Polícia - ACADEPOL.

Ordenador(es) da Despesa: Ana Paula Batista Ramalho Soares e Aurora Vicentim Themer.

TC-002514.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Corregedoria Geral da Polícia Civil - Corregedoria.

Ordenador(es) da Despesa: Domingos Paulo Neto e Rui Baracat Guimarães Pereira.

TC-002515.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Ordenador(es) da Despesa: Elisabete Ferreira Sato Lei e Juliana Pereira Ribeiro Godoy Rodrigues.

TC-002516.989.16-7

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico.

Ordenador(es) da Despesa: Ruy Ferraz Fontes e Joaquim Dias Alves.

TC-002517.989.16-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos Branco Junior e José Henrique Ventura.

TC-002518.989.16-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: João Sérgio Marques Batista e Luiz Pereira da Silva.

TC-002519.989.16-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franca.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Rodrigues Alves Caleiro e Wanir José da Silveira Junior.

TC-002520.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Luiz Giareta e Rogério Fakhany Vita.

TC-002521.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Inteligência da Polícia Civil.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Avino, João Barbosa Filho, Luis Augusto Castilho Storni e Edilson Giatti Lahoz.

TC-002522.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Ismael Lopes Rodrigues Junior e Elson Alexandre Sayão.

TC-002523.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária Macro São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Albano David Fernandes, Sebastião de Paiva Neto e Antonio José Correa de Sampaio.

TC-002524.989.16-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Registro.

Ordenador(es) da Despesa: Flávio Ruiz Gastaldi e Manoel Gatto Neto.

TC-002525.989.16-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Soares da Costa Neto e Marcelo Murat.

TC-002526.989.16-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis.
Ordenador(es) da Despesa: Oreste Carosio Neto e Charles Wiston de Oliveira.
TC-002527.989.16-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral.
Ordenador(es) da Despesa: João de Paula Ferreira Neto, Glauco Tsuneimatu e Rogerio da Cruz Caradori.
TC-002528.989.16-3

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino e Cultura - DEC.
Ordenador(es) da Despesa: Silas Bordini do Amaral Neto, Marcelo Clemente da Silva e Marcos Aurélio Martins dos Santos.
TC-002529.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 6 – Santos e Registro.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Ferreira de Jesus e Walter Mendes Magalhães Junior.
TC-002530.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 1 – São José dos Campos.
Ordenador(es) da Despesa: Eliane Nikoluk Scachetti, Marcos Renato Vieira e Acácio Geraldo Wendling Cesar.
TC-002531.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 7 - Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Wagner Tardelli, Jorge Duarte Miguel e Antonio Valdir Gonçalves Filho.
TC-002532.989.16-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 2 - Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Coronel PM Marcelo Nagy, Tenente Coronel PM Nelson Vicente Coelho, Alexandre Gaspar Gasparian e Henrique Pereira de Souza Neto.
TC-002533.989.16-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 3 – “Coronel PM Paulo Monte Serrat”.
Ordenador(es) da Despesa: José Roberto Malaspina, Humberto Gouvea Figueiredo e Armando Renato Alves.
TC-002534.989.16-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Airton Losimo Martinez e Walter de Oliveira.
TC-002535.989.16-4

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 5 - CPI 5 – São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Helena dos Santos Reis, Paulo Pagotto Júnior e Marcos Aparecido Simões Lima.
TC-002536.989.16-3

Unidade Gestora Executora: Centro de Telecomunicações – CTEL.
Ordenador(es) da Despesa: Matias Francisco Siqueira, Wellington Batista Vasco, Valdir Motta Tocacelli, Marcelo Carruba e Gustavo Henrique Lopes Barbosa.
TC-002537.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Patrimonial – CIAP.
Ordenador(es) da Despesa: Elaine Alma Lodi, Jairton de Lucena Ribeiro, Regis Moyzés Pereira, Marcos Ricardo Poloniato, Carlos Henrique Ferreira de Araujo e Ricardo Alexandre Marins de Paulo.
TC-002538.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Armando da Silva Moreira, Emerson Pinha da Silva e Rogerio da Cruz Caradori.

TC-002539.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Choque.

Ordenador(es) da Despesa: Nivaldo Cesar Restivo, José Balestiero Filho, Paulo Ferreira de Macedo Costa Junior, Fernando Alencar Medeiros e Joselito Sarmento de Oliveira Junior.

TC-002540.989.16-7

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência.

Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo Stanelis de Aquino, Joel Gomes dos Santos, Ricardo Luiz Martins do Rego, Claudio Alencar Dores e Mauro Minoro Takara.

TC-002541.989.16-6

Unidade Gestora Executora: Regimento de Polícia Montada Nove de Julho.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Gaspar Gasparian, Ronaldo Miguel Vieira, Luis Augusto Pacheco Ambar e Everton Rubens Rodrigues da Cunha.

TC-002542.989.16-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Aviação da Polícia Militar João Negrão.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Falconi e Paulo Luiz Scanhetti Junior.

TC-002543.989.16-4

Unidade Gestora Executora: Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Pinheiro e Fernando Antonio de Mello Bartasevicius.

TC-002544.989.16-3

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Sargentos – ESSGT.

Ordenador(es) da Despesa: João Silva Soares Castilho, Sérgio Felletto e Vanderlei de Campos Segundo.

TC-002545.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Soldados Coronel PM Eduardo Assumpção.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Ricardo Gomes, Luis Edson Gonçalves, Márcio Navarro de Camargo, Marcos José Albino, Claudio Rogério Ulhoa Cintra e Ruth Satsuki Kiryu Muller.

TC-002546.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 6 - Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco de Souza Filho, Marcelo Cortez Ramos de Paula e Paulo Cesar Freitas Rodrigues.

TC-002547.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 7 – Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Erico Hammerschmidt Junior, Ericson Jonas, Antonio Claudi Galindo, Alberto Malfi Sardilli, Vanderlei Ramos e Luiz Carlos Pereira Martins.

TC-002548.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 8 – Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: Ernesto Puglia Neto, Carlos Alberto Galindo dos Santos, Marcelo José Rabello Vianna e Claudia Virgília Raposo de Faria.

TC-002549.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Logística.

Ordenador(es) da Despesa: Celso Aparecido Monari, Eduardo de Mello Vargas e Mauro Minoro Takara.

TC-002550.989.16-4

Unidade Gestora Executora: Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Levi Anastacio Felix, Pedro Magalhães Guedes, José do Carmo Garcia e Eddy Antonio Carvalho Junior.

TC-002551.989.16-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 1 – Centro.
Ordenador(es) da Despesa: Luis Henrique Di Jacintho Santos, Leônidas Dias da Silva Baier, Henrique Motta Neves e Alexandre Gasparian.

TC-002552.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 2 – Sudoeste.
Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Ricardo Morette, Antonio Hideo Mendonça Ishy, Ricardo Spina e José do Carmo Garcia.

TC-002553.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 3 - Norte.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelino Fernandes da Silva e Wagner Dimas Alves Pereira.

TC-002554.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 4 – Leste.
Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Felleto, Paulo José Alves, Paulo Barthasar Júnior, Joselito Sarmento de Oliveira Junior, Francisco de Souza Filho, José Eduardo Stanelis de Aquino, Carlos Alberto Machado, Fernando Cesar Manetta e Gilberto Hernandes Junior.

TC-002555.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 5 – Oeste.
Ordenador(es) da Despesa: Cláudir Roberto Teixeira de Miranda, Claudinei Pereira, Dulcinéia Lopes de Oliveira, Nelson Guilharducci e Ronaldo José Monteiro.

TC-002556.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Centro de Inteligência da Polícia Militar – CIPM.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Antonio Severo Silva, Paulo Henrique Fontoura Faria, Eduardo de Oliveira Fernandes e João Silva Soares Castilho.

TC-002557.989.16-7

Unidade Gestora Executora: Centro de Motomecanização – CMM.
Ordenador(es) da Despesa: Silas Bordini do Amaral Neto, Marcelo Clemente da Silva e Marcos Aurélio Martins dos Santos.

TC-002558.989.16-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito.
Ordenador(es) da Despesa: Dimitrios Fyskatoris, Monica Puliti Dias Ferreira, Fabio de Souza Silva, Marcelo José Rabello Vianna e Cláudir Roberto Teixeira de Miranda.

TC-002559.989.16-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Rodoviário.
Ordenador(es) da Despesa: Mauro Cezar dos Santos Ricciarelli, Carlos Alberto dos Santos e Magno Julião dos Santos.

TC-002560.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Ambiental.
Ordenador(es) da Despesa: Rogerio de Oliveira Xavier, Douglas Vieira Machado, Luiz Gustavo Biagioni e Alberto Malfi Sardilli.

TC-002561.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Administração do Corpo de Bombeiros.
Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Rodrigues Rocha, Mauricio Marino, Levi Clemente dos Santos e Moises Fontes Barbosa da Silva.

TC-002562.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional de Bombeiros.

Ordenador(es) da Despesa: José Roberto Garçon e Wagner Giurni Gomes.

TC-002563.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros Marítimo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Smicelato, Salvador Alves Diniz Filho, Átila Gregório Ribeiro Pereira e Walmir Magalhães de Sales.

TC-002564.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Bombeiros Coronel PM Paulo Marques Pereira.

Ordenador(es) da Despesa: Kleber Danúbio Alencar Júnior, Eli José Tavares, Edison Ramos de Quadros e Eduardo Rodrigues Rocha.

TC-002565.989.16-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Bombeiros Metropolitano.

Ordenador(es) da Despesa: Wagner Bertolini Junior, Waldir Pires, Denilson Storai de Barros e Roberto Lago.

TC-002566.989.16-6

Unidade Gestora Executora: 5º Grupamento de Bombeiros – Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Waldir Pires, Antonio Joaquim de Oliveira Neto, Oscar Samuel Crespo, Arthur Diógenes Silva Bicudo e Elton Marcel Dorce.

TC-002567.989.16-5

Unidade Gestora Executora: 6º Grupamento de Bombeiros – Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Nocetti Holms, Daniel Tenório dos Santos e Antonio Marcos da Conceição.

TC-002568.989.16-4

Unidade Gestora Executora: 7º Grupamento de Bombeiros – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Wilson Lago Filho, Ivair Nunes Pereira e Paulo Monteiro Filho.

TC-002569.989.16-3

Unidade Gestora Executora: 8º Grupamento de Bombeiros – Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Cesar Casademunt Toller, Eduardo Drigo da Silva, Wilson Nobukazu Kagawa, Rubia Queiroz Curioni e Roberto Nauheimer Filho.

TC-002570.989.16-0

Unidade Gestora Executora: 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Henrique Nomellini, Ricardo Justino e Rodrigo Thadeu de Araújo.

TC-002571.989.16-9

Unidade Gestora Executora: 10º Grupamento de Bombeiros – Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Miguel Ângelo Minozzi, Ricardo Justino e Marcelo Alves dos Santos.

TC-002572.989.16-8

Unidade Gestora Executora: 11º Grupamento de Bombeiros – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Alberto Rodrigues da Silva e Marco Antonio Bicudo Junior.

TC-002573.989.16-7

Unidade Gestora Executora: 13º Grupamento de Bombeiros – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Claudio Perpetuo Cândido, Cleber Cochito e Marcos Aparecido Simões Lima.

TC-002574.989.16-6

Unidade Gestora Executora: 14º Grupamento de Bombeiros – Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: Elias Martins Viana, Carlos Eduardo Motta, Luis Alexandre Olivete e Andrius Amaral de Almeida.

TC-002575.989.16-5

Unidade Gestora Executora: 15º Grupamento de Bombeiros – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Miguel Ângelo de Campos, Paulo Monteiro Filho, Augusto dos Santos Galvão Junior, Roberto Elias de Souza e Marcelo do Espírito Santo Ramos.

TC-002576.989.16-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: 16º Grupamento de Bombeiros – Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Casademunt Toller, Osmar Amaro dos Santos Júnior e Alfio José Madrucci Junior.
TC-002577.989.16-3
Unidade Gestora Executora: 12º Grupamento de Bombeiros – Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Rogério Gago e Renato Marcel Carbonari.
TC-002578.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Administração da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.
Ordenador(es) da Despesa: Simone Marcal dos Santos e Rogerio Itokazu.
TC-002579.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Centro Médico – CMED.
Ordenador(es) da Despesa: Sergio da Silva Martins e Cesar Angelo Galletti Junior.
TC-002580.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Marcello Streifinger, Cláudir Roberto Teixeira de Miranda, Sergio Felleto e Dimitrios Fyskatoris.
TC-002581.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 9 – Sudeste.
Ordenador(es) da Despesa: Marcello Streifinger e Maurici Acrani.
TC-002582.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 10 – Tenente Coronel PM Sandro Moretti Silva Andrade.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Vinícius Valério e Carlos Calciolari.
TC-002583.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba.
Ordenador(es) da Despesa: Sebastião de Paiva Neto e Dejar Gomes Neto.
TC-002584.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Diadema.
Ordenador(es) da Despesa: Oswaldo Arcas Filho e Eduardo Cardoso de Almeida Castanheira.
TC-002585.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio José Correa de Sampaio, Adriano Rodrigues Alves Caleiro, Helio Bressan e José Ribamar de Freitas Raposo.
TC-002586.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos.
Ordenador(es) da Despesa: Adilson da Silva Aquino e Sergio Luis da Silva Alves.
TC-002587.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Batalha e Boanerges Braz de Mello.
TC-002588.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Osasco.
Ordenador(es) da Despesa: Mauro Guimarães Soares e Ricardo Stanev.
TC-002589.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André.
Ordenador(es) da Despesa: Silvio Balangio Junior, Gilmar Pasquini Contrera e Helio Bressan.
TC-002590.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo.
Ordenador(es) da Despesa: Aldo Galiano Junior e Aloizio Pires de Araujo.
TC-002591.989.16-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra.
Ordenador(es) da Despesa: Dejar Gomes Neto, Marcel Luiz de Campos e Antonio José Correa de Sampaio.
TC-002592.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos.
Ordenador(es) da Despesa: Leon Nascimento Ribeiro e José Antonio de Paiva Gonçalves.
TC-002593.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro.
Ordenador(es) da Despesa: Sandra Maria Pinto Vergal, Marcius Tadeu Maciel Nahur e Márcio Marques Ramalho.
TC-002594.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá.
Ordenador(es) da Despesa: Márcio Marques Ramalho, José Antonio de Paiva Gonçalves e Sandra Maria Pinto Vergal.
TC-002595.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí.
Ordenador(es) da Despesa: José Gonzaga Pereira da Silva Marques, José Roberto Avanci e Leon Nascimento Ribeiro.
TC-002596.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião.
Ordenador(es) da Despesa: Múcio Mattos Monteiro de Alvarenga e Odair Bruzos.
TC-002597.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté.
Ordenador(es) da Despesa: José Antonio de Paiva Gonçalves, Leon Nascimento Ribeiro e José Gonzaga Pereira da Silva Marques.
TC-002598.989.16-8
Unidade Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: José Carneiro de Campos Rolim Neto, José Henrique Ventura e Peterson Tadeu de Melo.
TC-002599.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Americana.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Tucci e João Sergio Marques Batista.
TC-002600.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista.
Ordenador(es) da Despesa: José Henrique Ventura, Luiz Carlos Branco Junior e Carlos Eduardo Silveira Martins.
TC-002601.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca.
Ordenador(es) da Despesa: José Roberto Hussar, Sebastião Antonio Mayriques, Carlos Alberto de Braga Fiúza e João Delfino de Souza.
TC-002602.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Limeira.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Luis Tuckmantel, Paulo Fernando Grunfeld Villaça Koch, Paulo Afonso Tucci e Antonio Carlos Martin.
TC-002603.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.
Ordenador(es) da Despesa: José Antônio Carlos de Souza, Ruy Prado Marcondes e Renato Lauer.
TC-002604.989.16-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro.
Ordenador(es) da Despesa: Álvaro Santucci Noventa Junior, Sueli Isler, Marcos Garcia Fuentes e Adriana Cardamone Galloni.
TC-002605.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.
Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Antonio Mayriques, José Roberto Hussar e Antonio Carlos Gonzalez.
TC-002606.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Marcus Camargo de Lacerda, Wellington Francisco Caliman e Fernando Luiz Giareta.
TC-002607.989.16-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro.
Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo Vasconcelos e Maurício Vieira Silva.
TC-002608.989.16-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos.
Ordenador(es) da Despesa: Rogério Fakhany Vita e Fernando Luiz Giareta.
TC-002609.989.16-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra.
Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Vicente Picinato e Cláudio José Ottoboni.
TC-002610.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho.
Ordenador(es) da Despesa: Cláudio José Ottoboni e Sebastião Vicente Picinato.
TC-002611.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Luiz de Paula Martines, Dernival Mauro Inforzato, Luiz Roberto Saud Bertozzo e Ricardo Silva Dias.
TC-002612.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina.
Ordenador(es) da Despesa: Domingos Lazaretti Neto, Nilton Santos Paschoal e Carlos Roberto Vasconcelos.
TC-002613.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Assis.
Ordenador(es) da Despesa: Newton de Calasans Júnior, Luiz Antonio Hauy, Wilson Carlos Frazão e Antonio José Fernandes Vieira.
TC-002614.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.
Ordenador(es) da Despesa: Nilton Santos Paschoal e Domingos Lazaretti Neto.
TC-002615.989.16-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jahu.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Silva Dias e Welinton Martinez Hernandes.
TC-002616.989.16-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Lins.
Ordenador(es) da Despesa: Welinton Martinez Hernandes e Luiz Antonio Hauy.
TC-002617.989.16-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.
Ordenador(es) da Despesa: José Carlos Costa, Wilson Carlos Frazão, Newton de Calasans Júnior e Antonio José Fernandes Vieira.
TC-002618.989.16-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau.
Ordenador(es) da Despesa: Mauro Shiguetoshi Chiyoda, Iêda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras e José Carlos de Oliveira Junior.
TC-002619.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Tupã.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Hauy e Welinton Martinez Hernandes.
TC-002620.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: José Mauro Venturelli, Osny Marchi e Oreste Carosio Neto.
TC-002621.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Andradina.
Ordenador(es) da Despesa: José Astolfo Júnior e Mauro Gabriel.
TC-002622.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.
Ordenador(es) da Despesa: Pedro Antonio Artuzo e Marcos Júlio Cornacchia.
TC-002623.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jales.
Ordenador(es) da Despesa: Charles Wiston de Oliveira e Oreste Carosio Neto.
TC-002624.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Júlio Cornacchia e Pedro Antonio Artuzo.
TC-002625.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga.
Ordenador(es) da Despesa: Osny Marchi, José Mauro Venturelli e Elizio Aparecido Ferreira.
TC-002626.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Manoel Gatto Neto, Mirian Alves Rocha dos Anjos e Edy Wilian Tedros.
TC-002627.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém.
Ordenador(es) da Despesa: Victor Vasconcellos Lutti e Jaime Marcelo da Fonte Nogueira.
TC-002628.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga.
Ordenador(es) da Despesa: Fernando Carvalho Gregório e Paulo Carvalho Gregorio.
TC-002629.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José Carriel Antonio e Roberto Gonçalves.
TC-002630.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Cardoso de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos e Marcelo Murat.
TC-002631.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Murat, Madeleine Marie Gomes Caputo e Roberto Gonçalves.
TC-002632.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos dos Santos, Jorge Cardoso de Oliveira e Helton Luís Jablonski Padilha.
TC-002633.989.16-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Centro de Processamento de Dados – CPD.
Ordenador(es) da Despesa: Luis Carlos Hiromi Nagao, Renato Lopes, Victor de Freitas Carvalho e Ricardo Souza Barreto.
TC-002634.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Centro Odontológico.
Ordenador(es) da Despesa: Noel de Souza Diniz Junior, José Carlos Lago e Gilberto Correia das Neves.
TC-002635.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Presídio da Polícia Militar – Romão Gomes.
Ordenador(es) da Despesa: Clécio Tadeu da Silva.
TC-002636.989.16-2
Unidade Gestora Executora: 18º Grupamento de Bombeiros – Barueri.
Ordenador(es) da Despesa: Roberto Lago e Marcio Andre Silva Nunes.
TC-002637.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 8 – Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Walmir Geralde, Nelson Barbosa Filho, Marcos Buaraj Mourão e José Carlos de Oliveira Junior.
TC-002638.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Centro de Material Bélico – CMB.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Sergio Ramalho, Yurio Edson Caldas Marques de Abreu, Marcia Cristina Cristal Gomes e Sandro Sanches.
TC-002639.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Centro de Capacitação Profissional Escola de Educação Física – CECAP-EFF.
Ordenador(es) da Despesa: Cesar Branco de Araujo, Marcos de Nicolo e Silva e Alexandre Luiz Alves.
TC-002640.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 8 - CPI 8 – Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Francisco Batista Leopoldo Junior, Claudio Cesar de Oliveira e Silvio Cesar Silva de Almeida Saraiva.
TC-002641.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 11.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo de Tarso Augusto Junior, Wilson Pratt Correa, Sérgio Watanabe, Paulo César Makiya e Washington Luiz Gonçalves Pestana.
TC-002642.989.16-4
Unidade Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 1DSP-DECAP.
Ordenador(es) da Despesa: Wagner Giudice, Reinaldo Vicente Castello e Marco Antônio Pereira Novaes de Paula Santos.
TC-002643.989.16-3
Unidade Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 2DSP-DECAP.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Carlos Carrasco e Marco Antonio Dario.
TC-002644.989.16-2
Unidade Gestora Executora: 3ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 3DSP-DECAP.
Ordenador(es) da Despesa: Elson Alexandre Sayão e Eunice Sasazaki Bestetti.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-002645.989.16-1

Unidade Gestora Executora: 4ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 4DSP-DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Augusto Castilho Storni e Fabiano Genofre.

TC-002646.989.16-0

Unidade Gestora Executora: 5ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 5DSP-DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Armando de Oliveira Costa Filho.

TC-002647.989.16-9

Unidade Gestora Executora: 6ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 6DSP-DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Antônio Pereira Novaes de Paula Santos, Mario Augusto Bernardes Dirienzo e Ronaldo Tossunian.

TC-002648.989.16-8

Unidade Gestora Executora: 7ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 7DSP-DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Adalberto Henrique Barbosa e Luiz Antonio da Cruz.

TC-002649.989.16-7

Unidade Gestora Executora: 8ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 8DSP-DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Mestre Junior.

TC-002650.989.16-3

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 9 - CPI 9 – Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Humberto Gouvea Figueiredo, Erico Hammerschmidt Junior e Giselia Lomba Bernardes.

TC-002651.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 12 – Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Lopes dos Santos, José Luiz de Souza e Fabiana Bergamin.

TC-002652.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Bombeiros do Interior - CBI.

Ordenador(es) da Despesa: José Luis Salomão, Moises Fontes Barbosa da Silva, Max Mena e Erivelton Carlos de Oliveira.

TC-002653.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 9 – Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Bicudo e Paulo Afonso Tucci.

TC-002654.989.16-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania – DPPC.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Guimarães Soares e Elaine Maria Biasoli.

TC-002655.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 10 - CPI 10.

Ordenador(es) da Despesa: Wilson Antonio Botero, Armando Belentani Filho e Jaime Gardenal Júnior.

TC-002656.989.16-7

Unidade Gestora Executora: 19º Grupamento de Bombeiros – Jundiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Erivelton Carlos de Oliveira e Anderson Lima de Oliveira.

TC-002657.989.16-6

Unidade Gestora Executora: 20º Grupamento de Bombeiros – Araçatuba.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Humberto Shiguelo Shirotori, Nilton Cesar Zacarias Pereira e Elias Martins Viana.

TC-002658.989.16-5

Unidade Gestora Executora: Divisão de Suprimentos.

Ordenador(es) da Despesa: Erasmo Pedroso Filho, Martha Rocha de Castro, Claudio Nomura, Silvio Balangio Junior, Narciso Merzari Junior e Francisco José Ferreira de Castilho.

TC-002659.989.16-4

Unidade Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Joel Antonio dos Santos, Roberto José Daher e José Henrique Ventura.

TC-002660.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Financeiro – CIAF.

Ordenador(es) da Despesa: Celso Antonio C. F. de Oliveira, Vanderlei de Campos Segundo, Rogério Scheffer Longato, Sandra Aparecida Poltronieri de Souza, Cleonice Alves da Silva e Michel Ribeiro dos Santos.

TC-002661.989.16-0

Unidade Gestora Executora: Centro de Comunicação Social da Polícia Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Adilson Luis Franco Nassaro e Georgia Abilio Publio Mendes.

TC-002662.989.16-9

Unidade Gestora Executora: 17º Grupamento de Bombeiros – Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Jean Carlos de Araujo Leite, Denilson Aparecido Ostroski e Alexandre Rodrigues dos Passos.

TC-002663.989.16-8

Unidade Gestora Executora: 1º Batalhão de Polícia Rodoviária - 1º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto dos Santos.

TC-002664.989.16-7

Unidade Gestora Executora: 2º Batalhão de Polícia Rodoviária - 2º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Daniel Correia de Godoy e Robson Douglas de Souza.

TC-002665.989.16-6

Unidade Gestora Executora: 3º Batalhão de Polícia Rodoviária - 3º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Marcio Rogério Simplício, Robson Douglas de Souza e Luiz Alberto Andrade de Almeida.

TC-002666.989.16-5

Unidade Gestora Executora: 4º Batalhão de Polícia Rodoviária - 4º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Lourival da Silva Júnior.

TC-002667.989.16-4

Unidade Gestora Executora: 5º Batalhão de Polícia Rodoviária - 5º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Magno Julião dos Santos, Marco Antonio de Carvalho e Katia Regina Firmino Christofalo.

TC-002668.989.16-3

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 10 – Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Barbosa Filho e Walmir Geralde.

TC-002669.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Comando e Controle – CICC.

Ordenador(es) da Despesa: Celso Perioli e Rovervaldo Bichara Battaglini.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES AS CONTAS DA SECRETARIA.

COM RELAÇÃO AS UGE'S ALGUMAS TOTALMENTE REGULARES E OUTRAS COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E ALERTAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-0011143/026/15

Contratante: Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP.

Contratada: Novartis Biociências S/A .

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Flávio Francisco Vormittag (Superintendente), Viviana Aparecida Nannini (Gerente Geral da Divisão Administrativa e Financeira) e Adivar Aparecido Cristina (Gerente Geral da Divisão Industrial).

Objeto: Fornecimento de 38.082 blister de Everolimo 0,5mg, 13.266 blister de Everolimo 0,75mg e 1.680 blister de Everolimo 1mg.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 05-03-15. Valor – R\$3.866.877,08.

Advogado(s): Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

03 TC-019493/026/15

Contratante: Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP.

Contratada: Novartis Biociências S/A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Flávio Francisco Vormittag (Superintendente), Viviana Aparecida Nannini (Gerente Geral da Divisão Administrativa e Financeira) e Adivar Aparecido Cristina (Gerente Geral da Divisão Industrial).

Objeto: Fornecimento de 16.434 blísteres com 10 unidades de Everolimo 0,5 mg comprimido, conforme fases do projeto de transferência de tecnologia.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 14-05-15. Valor – R\$1.035.818,59.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 30-06-15.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

04 TC-010068/026/16

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte.

Contratada: Transportadora Turística Benfica Ltda.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maria Inez Molinari Sofia (Dirigente Regional de Ensino).

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: Antonio Carlos Ozório Nunes (Chefe de Gabinete).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para as escolas da Rede Pública Estadual da Diretoria de Ensino da Região Guarulhos Norte.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 31-03-16. Valor – R\$6.399.285,77.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 13-05-16.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

05 TC-029577/026/16

Órgão Público Concessor: Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio às Estâncias – DADE.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Santos.

Responsável(is): Cláudio Valverde e Roberto Alves de Lucena (Secretários de Estado de Turismo) e Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2015.

Valor: R\$2.808.839,47.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

06 TC-035375/026/15

Órgão Público Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Coordenação de Ensino Superior.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

Responsável(is): Rodrigo Garcia (Secretário de Estado), Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Secretário Responsável pelo Expediente da Secretaria), Julio Cesar Durigan (Reitor) e Marilza Vieira Cunha Rudge (Vice-Reitora no Exercício da Reitoria).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2014.

Valor: R\$180.973,78.

Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e Suzy Moreno Farsetti (OAB/SP nº 106.616).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULAR.

07 TC-000167/004/17

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de Marília.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos.

Responsável(is): Luís Carlos de Paula e Silva (Diretor Técnico de Saúde III), Cilene Aparecida Turra Souza, Luciana de Oliveira Vidrich (Substitutas do Diretor Técnico III) e Celso Zanuto (Presidente)

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 22-07-17.

Exercício: 2015.

Valor: R\$2.307.064,99.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Mânfio.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

08 TC-002961.989.18-3

Secretaria: Secretaria da Justiça e Cidadania.

Secretário: Marcio Fernando Elias Rosa e Luiz Souto Madureira.

Exercício: 2018.

Unidade Orçamentária: Secretaria da Justiça e Cidadania.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

PROCESSOS

TC-003539.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Leonardo de Moraes Barros e Orlando Gerola Junior.

TC-003540.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria Geral de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Orsatti Filho e Orlando Gerola Junior.

TC-003541.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Integração da Cidadania – CIC.

Ordenador(es) da Despesa: Ilda Nascimento da Silva e Tatiana Rached Campos.

Resultado: REGULARES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



09 TC-000259/018/14

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Tupã.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Arco-Íris, Prefeitura Municipal de Bastos. Prefeitura Municipal de Herculândia, Prefeitura Municipal de Iacri, Prefeitura Municipal de João Ramalho, Prefeitura Municipal de Parapuã, Prefeitura Municipal de Quatá, Prefeitura Municipal de Queiroz, Prefeitura Municipal de Quintana e Prefeitura Municipal de Rinópolis.

Responsável(is): Lucimeire Rodrigues Adorno (Dirigente Regional de Ensino), Ana Maria Zoner Leal Serafim, Virgínia Pereira de Silva Fernandes, Olendo Golineli Neto, Cláudio Andreassa, Wagner Mathias, Samir Alberto Pernomian, Luciana Guimarães Alves Casaca, Walter Rodrigo da Silva, Fernando Branco Nunes e Valentim Trevisan (Prefeitos).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 07-05-15.

Exercício: 2013.

Valor: R\$2.867.134,55.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Edmir Gomes da Silva (OAB/SP nº 121.439), José Adauto Minerva (OAB/SP nº 143.888), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcelo Yudi Miyamura (OAB/SP nº 201.967), Gustavo Matsuno da Camara (OAB/SP nº 279.563), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Ana Cristina Nascimento Petrucci (OAB/SP nº 201.184) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-18 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

10 TC-042185/026/14

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituição Beneficente Israelita “Ten Yad”.

Responsável(is): Rodrigo Garcia e Rogério Haman (Secretários de Estado de Desenvolvimento Social) e Albert Raffoul Kechk Kohine (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2013.

Valor: R\$1.533.147,88.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

11 TC-014725.989.16-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): David Everson Uip – Secretário de Estado da Saúde, Valmir Antônio Dornelas e Luiz Fernando Góes Liévana (Provedores).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 26-10-16 e 03-03-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2015.

Valor: R\$4.543.229,77.

Advogado(s): Daniela Fernanda Gianoti Francisco (OAB/SP nº 331.293) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

12 TC-018512.989.18-7

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Esportes e Lazer.

Entidade(s) Beneficiária(s): Federação Aquática Paulista.

Responsável(is): Carlos Renato Cardoso Pires de Camargo e José Auricchio Junior (Secretários de Estado de Esportes, Lazer e Juventude) e Miguel Carlos Casagnoni (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 21-09-18.

Exercício: 2014.

Valor: R\$ 880.208,11.

Advogado(s): Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

13 TC-027517/026/09

Embargante(s): Manuelito Pereira Magalhães Júnior – Diretor-Presidente da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A –EMPLASA.

Assunto: Contrato entre a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A –EMPLASA e o Consórcio Gerplan, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva e assessoria para o acompanhamento e controle do plano plurianual 2008-2011 (PPA), abrangendo os programas, metas e os investimentos nos projetos de infraestrutura e desenvolvimento social do Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$9.597.296,52.

Responsável(is): Manuelito P. Magalhães Jr. (Diretor Presidente), Saulo Pereira Vieira (Diretor de Gestão de projetos respondendo pela Presidência) e Wanderley dos Santos (Diretor Administrativo e Financeiro).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acordo da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa individual aos responsáveis, Saulo Pereira Vieira e Wanderley dos Santos, no valor de 160 UFESPs, nos termos do artigo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 12-07-19.

Advogado(s): Alexandre Frayne David (OAB/SP nº 160.614), Mariana Pádua Manzano (OAB/SP nº 146.213), Maria Aparecida Brito Lourenço de Oliveira (OAB/SP nº 265.184), Maria Liliane Reple Matschinske (OAB/SP nº 75.554), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Mânfio.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

14 TC-001975/001/07

Recorrente(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda., Edyr Cunha Sanches – Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Geral de Promissão e Antônio Carlos Pinotti Affonso – Ex-Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Geral de Promissão.

Assunto: Contrato entre o Hospital Geral de Promissão e Constroeste Construtora e Participações Ltda., objetivando a prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, no valor de R\$29.948,40.

Responsável(is): Antônio Carlos Pinotti Affonso (Diretor da Divisão de Saúde do Hospital à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 08-01-14, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Daniela Gabriel Clemente Fasson (OAB/SP nº 248.715), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Ana Karina Martins Galenti de Melim (OAB/SP nº 214.243) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-020350/026/07.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

**Resultado: SENHOR ANTÔNIO CARLOS PINOTTI AFFONSO - NÃO CONHECIDO.
INTEMPESTIVO. CONHECIDOS NÃO PROVIDOS OS DEMAIS, AFASTANDO ALGUNS APONTAMENTOS.**

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

15 TC-001027.989.16-9

Interessado(s): ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

Responsável(is): José Bonifácio de Souza Amaral Filho (Diretor-Presidente).

Exercício: 2016.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

REPRESENTAÇÃO

16 TC-017935.989.17-8

Representante(s): Móveis Andrade Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.

Representado(s): CMED – Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Secretaria da Segurança Pública.

Responsável(is): Sergio da Silva Martins (Dirigente).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, relacionada ao julgamento do Pregão Eletrônico nº PR-220/0171/17, objetivando a aquisição de camas hospitalares.

Advogado(s): Bruna Mateus Rabelo dos Reis (OAB/GO nº 29.977), Monise Ariane Damas da Costa (OAB/GO nº 34.635), Mirele Guimarães de Freitas (OAB/SP nº 302.793) e Jaqueline Araújo de Santana (OAB/GO nº 50.376) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

17 TC-017738.989.19-3

Convenente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes.

Conveniado: Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rossieli Soares da Silva (Secretária Estadual da Educação) e Walter Hideki Tajiri (Prefeito).

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Escolar Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente os que residem em áreas rurais ou de difícil acesso no município de Biritiba Mirim.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 31-07-19.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

18 TC-007163.989.16-3

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste.

Em Julgamento: Contrato de Gestão celebrado em 01-03-16. Valor – R\$56.538.091,20.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

19 TC-018616.989.16-6

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 28-11-16.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

20 TC-000106.989.17-1

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 22-12-16.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

21 TC-005319.989.17-4

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 06-03-17.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I

Resultado: REGULAR.

22 TC-010822.989.17-4

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 20-06-17.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

23 TC-013998.989.17-2

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 23-08-17.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

24 TC-014836.989.17-8

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 11-09-17.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

25 TC-001053.989.18-2

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Gaspar de Jesus Lopes (Presidente em exercício).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 22-12-17.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

26 TC-001282/007/12

Convenente: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Conveniada: Instituto de Ação Social Presidente Juscelino.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Célio da Silva Chaves (Secretário Municipal de Educação) e Júlio Moraes dos Santos (Presidente).

Objeto: Desenvolvimento do Centro de Educação Infantil – CEDIN – Zilda Arns Neumann, no Conjunto Residencial 31 de Março, para atendimento em período integral de até duzentas e quarenta crianças de zero a cinco anos de idade, filhos de mães com atividades remuneradas e de baixa renda.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 19-11-14.

Advogado(s): Bruno Alves Ruas (OAB/SP nº 344.687), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Constantino Siciliano (OAB/SP nº 119.272), Lúcia Helena do Prado (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



136.137), Bruno Igor Rodrigues Sakaue (OAB/SP nº 323.763), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

Resultado: REGULAR

27 TC-007374.989.15-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajobi.

Contratada: Auto Posto Horácio Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s):
Gilberto Roza (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) e (óleo diesel S10), direto da bomba do licitante vencedor, para o abastecimento da frota municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 20-08-15. Valor – R\$1.537.242,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 12-11-15 e 05-11-16.

Advogado(s): Luiz Eduardo Farão (OAB/SP nº 145.140) e Fernando Martins de Sá (OAB/SP nº 270.580).

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

28 TC-007481.989.15-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajobi.

Contratada: Auto Posto Horácio Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Gilberto Roza (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) e (óleo diesel S10), direto da bomba do licitante vencedor, para o abastecimento da frota municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 12-11-15 e 05-11-16.

Advogado(s): Luiz Eduardo Farão (OAB/SP nº 145.140) e Fernando Martins de Sá (OAB/SP nº 270.580).

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

29 TC-014315.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajobi.

Contratada: Auto Posto Horácio Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Gilberto Roza (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) e (óleo diesel S10), direto da bomba do licitante vencedor, para o abastecimento da frota municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo de Aditamento de 09-10-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 05-11-16.

Advogado(s): Luiz Eduardo Farão (OAB/SP nº 145.140) e Fernando Martins de Sá (OAB/SP nº 270.580).

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

30 TC-014318.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajobi.

Contratada: Auto Posto Horácio Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Gilberto Roza (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) e (óleo diesel S10), direto da bomba do licitante vencedor, para o abastecimento da frota municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 05-11-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 05-11-16.

Advogado(s): Luiz Eduardo Farão (OAB/SP nº 145.140) e Fernando Martins de Sá (OAB/SP nº 270.580).

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

31 TC-014321.989.16-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajobi.

Contratada: Auto Posto Horácio Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Gilberto Roza (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) e (óleo diesel S10), direto da bomba do licitante vencedor, para o abastecimento da frota municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 03-02-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 05-11-16.

Advogado(s): Luiz Eduardo Farão (OAB/SP nº 145.140) e Fernando Martins de Sá (OAB/SP nº 270.580).

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

32 TC-015168.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada: Clube de Campo Mairiporã.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ronaldo Antonio da Silva (Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer) e Omacir Antonio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Bresaneli (Secretário Municipal de Saúde).

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Raimundo Cervenka, nº 36, Cidade Jardim, Mairiporã – SP, com área correspondente a 700 m², pelo período de 12 meses, para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 22-08-17. Valor – R\$162.000,00.

Fiscalizada por: GDF-2- DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2- DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

33 TC-016803.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada: Clube de Campo Mairiporã.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ronaldo Antonio da Silva (Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer) e Omacir Antonio Bresaneli (Secretário Municipal de Saúde).

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Raimundo Cervenka, nº 36, Cidade Jardim, Mairiporã – SP, com área correspondente a 700 m², pelo período de 12 meses, para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: GDF-2- DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2- DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

34 TC-020179.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada: Clube de Campo Mairiporã.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ronaldo Antonio da Silva (Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer) e Grazielle Cristina dos Santos Bertolini (Secretária Municipal de Saúde).

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Raimundo Cervenka, nº 36, Cidade Jardim, Mairiporã – SP, com área correspondente a 700 m², pelo período de 12 meses, para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 21-08-18.

Fiscalizada por: GDF-2- DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2- DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

35 TC-001335/002/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cemitérios e necrópoles municipais, funerais assistenciais e concessão de sepultura assistencial em columbário.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 06-10-14. Valor – R\$5.144.727,24. Termo Aditivo de 18-02-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 10-03-16.

Advogado(s): Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Aline Rodriguero Dutra (OAB/SP nº 213.117), Greici Maria Zimmer (OAB/SP nº 289.749), Jenny Galvão Abras (OAB/SP nº 203.270), Eduardo Jannone da Silva (OAB/SP nº 170.924), Fernanda de Melo Ribeiro Andrade (OAB/SP nº 367.917), Ricardo de Campos Pucci (OAB/SP nº 264.016) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

36 TC-021127.989.17-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mairinque.

Entidade(s) Beneficiária(s): Obra Social Municipal – OSOMU.

Responsável(is): Rubens Merguizo Filho (Prefeito) e Elza Regina Barcellos Merguizo (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor: R\$810.592,41.

Advogado(s): Adelmo Acácio Bellini (OAB/SP nº 98.588), Djalma Dias de Souza Filho (OAB/SP nº 261.596), Guilherme Corona Rodrigues Lima (OAB/SP nº 305.583), Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno (OAB/SP nº 306.631), Marina Isabel Queiroz dos Santos (OAB/SP nº 389.714), Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz (OAB/SP nº 393.046), Carlos Cesar Pinheiro da Silva (OAB/SP nº 106.886), Cintia Nuciene Sarti de Souza Pinheiro (OAB/SP nº 339.619) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM RESTITUIÇÃO DE VALORES. DETERMINADA SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS.

37 TC-001855.989.18-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Beneficente São José e Santa Casa de Misericórdia São José.

Responsável(is): João Luiz do Nascimento Ramos (Prefeito) e Iounan José Maklouf Neto (Dirigente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor: R\$2.795.719,03.

Advogado(s): Milton Carlos Martimiano Filho (OAB/SP nº 117.252), Lucimara de Fatima Buzzatto (OAB/SP nº 137.673), Gisely Fernandes Rodrigues das Chagas (OAB/SP nº 141.897), Wellington Falcão de M. Vasconcellos Neto (OAB/SP nº 150.087), Tatiana Ferreira Leite Aquino (OAB/SP nº 269.677) e Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804).

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



38 TC-000002/016/19

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Angatuba.

Responsável(is): Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli (Prefeito à época) e Maria Inês Barros da Silva Pereira (Provedora à época).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor: R\$2.584.451,32 (sendo R\$1.955.267,88 Federal e R\$629.183,44 Municipal).

Advogado(s): Marcelo Baddini (OAB/SP nº 208.795), Mágda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771) e Daila Maria Miranda (OAB/SP nº 166.975).

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA REMESSA DOS AUTOS AO MPE.

39 TC-007993.989.19-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Bocaina.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Bocaina.

Responsável(is): Ricardo Henrique Inforzato (Provedor), João Aparecido Milani (Presidente), José Carlos Soave e Marco Antônio Giro (Prefeitos).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, em 28-05-19.

Exercício: 2016.

Valor: R\$1.657.146,00.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RESSALVA E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

40 TC-006346.989.16-3

Prefeitura Municipal: Dois Córregos.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Ruy Diomedes Favaro.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP 107.319) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

41 TC-006713.989.16-8

Prefeitura Municipal: Rio das Pedras.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Antonio Carlos Defavari.

Advogado(s): Daniele Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Julio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 10-09-19.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

42 TC-006459.989.16-6

Prefeitura Municipal: Nipoã.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): José Lourenço Alves.

Advogado(s): Daniel Cabrera Barca (OAB/SP nº 240.339), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

43 TC-015597.989.19-3 (ref. TC-009682.989.17-3 e TC-003964.989.15-6)

Embargante(s): João dos Reis Martins – Ex-Prefeito do Município de Barbosa.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barbosa e Eficaz Assessoria e Consultoria Ltda., objetivando a prestação de serviços técnicos na área de Recursos Humanos por empresa especializada na área de consultoria e assessoria, no valor de R\$33.000,00. Responsável(is): João dos Reis Martins (Prefeito à época).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Segunda Câmara, que deu provimento parcial ao recurso ordinário, reformando a sentença recorrida, publicada no D.O.E. de 26-11-16, apenas para exclusão da multa aplicada em face do então responsável, ratificando-se, no mais, o entendimento pela irregularidade da matéria. Acórdão publicado no D.O.E. de 25-07-19.

Advogado(s): Luiz Marcos Bonini (OAB/SP nº 143.111) e Ednilson Modesto de Oliveira (OAB/SP nº 231.525).

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

44 TC-003096/026/12

Recorrente(s): Vitor Leandro Cassaro Alves Simões – Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia – DHS à época.

Assunto: Balanço geral do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia – DHS, relativo ao exercício de 2012.

Responsável(is): Vitor Leandro Cassaro Alves Simões (Superintendente de Saúde).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 25-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Angélica Rebequi da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381) e outros.

Acompanha(m): TC-003096/126/12.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

45 TC-013433.989.18-3 (ref. TC-003271.989.16-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itararé.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itararé e a ICL Obras de Alvenaria Ltda. EPP, objetivando a prestação de serviços e fornecimento de todo o material para reforma da cozinha da E.M. Maria da Silveira Vasconcellos, no valor de R\$42.066,00.

Responsável(is): Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi (Prefeita à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 09-05-18, que julgou irregulares o convite e o contrato, bem como ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795) e Nelson José Brandão Júnior (OAB/SP nº 185.949).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

46 TC-014026.989.18-6 (ref. TC-019732.989.16-5)

Recorrente(s): Fábio Marcondes – Prefeito do Município de Lorena.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Lorena à Sociedade Cultural Escola de Samba Portela, no valor de R\$20.000,00, exercício de 2014.

Responsável(is): Fábio Marcondes (Prefeito à época) e Fabrício Oliveira Sá (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 10-04-18, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, “parágrafo único”, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a entidade beneficiária à devolução do valor impugnado, devidamente atualizado, aos cofres públicos e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, bem como aplicou multa ao responsável, Fábio Marcondes, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Renata Thebas de Moura (OAB/SP nº 270.126), Marcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB/SP nº 201.218), Wassila Caleiro Abbud (OAB/SP nº 262.489), Marcio Alexandre Giorgini Fusco Cammarosano (OAB/SP nº 310.036), Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu (OAB/SP nº 301.007), Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Pedro Henrique Mazzaro Lopes (OAB/SP nº 357.681) e outros.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

47 TC-014121.989.18-0 (ref. TC-019732.989.16-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Lorena.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Lorena à Sociedade Cultural Escola de Samba Portela, no valor de R\$20.000,00, exercício de 2014.

Responsável(is): Fábio Marcondes (Prefeito à época) e Fabrício Oliveira Sá (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



10-04-18, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, “parágrafo único”, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a entidade beneficiária à devolução do valor impugnado, devidamente atualizado, aos cofres públicos e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, bem como aplicou multa ao responsável, Fábio Marcondes, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Renata Thebas de Moura (OAB/SP nº 270.126), Marcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB/SP nº 201.218), Wassila Caleiro Abbud (OAB/SP nº 262.489), Marcio Alexandre Giorgini Fusco Cammarosano (OAB/SP nº 310.036), Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu (OAB/SP nº 301.007), Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Pedro Henrique Mazzaro Lopes (OAB/SP nº 357.681) e outros.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

48 TC-000348/013/12

Contratante: Câmara Municipal de Matão.

Contratada: Ticket Serviços S/A.

Ordenador(es) de Despesa: Agnaldo Navarro de Sousa, Aparecido do Carmo de Souza e José Edinardo Esquetini (Presidentes).

Objeto: Concessão de ajuda de custo alimentação, através de cartão magnético ou eletrônico personalizado aos servidores da Câmara Municipal.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Notas de Empenho e Relatórios de Empenho. Valor total – R\$353.238,97. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 29-06-19.

Advogado(s): Camila Fernanda Ribeiro (OAB/SP nº 326.767), Marcelo Eduardo Vituri Langnor (OAB/SP nº 223.284), Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

REPRESENTAÇÃO

Expediente

49 TC-020310/026/12

Representante(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Representado(s): Câmara Municipal de Matão.

Responsável(is): Agnaldo Navarro de Sousa, Aparecido do Carmo de Souza e José Edinardo Esquetini (Presidentes à época).

Assunto: Possíveis irregularidades na contratação da Ticket Serviços S/A pela Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Municipal de Matão, mediante dispensa de licitação, objetivando o fornecimento e prestação de serviços de administração de cartões vale-alimentação a servidores da Câmara Municipal. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 29-06-19.

Advogado(s): Fabricio Cobra Arbex (OAB/SP nº 233.959), Camila Fernanda Ribeiro (OAB/SP nº 326.767), Marcelo Eduardo Vituri Langnor (OAB/SP nº 223.284), Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232) e outros.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

50 TC-002700/003/05

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Contratada: Meng Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Dispensa de Licitação por: Resolução de Diretoria em 30-08-05.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Gerson Luis Bittencourt (Diretor Presidente), Atílio André Pereira (Diretor de Operações) e Márcio Jorge Maudonnet (Diretor Administrativo e Financeiro).

Objeto: Execução de serviços de sinalização viária horizontal do Agrupamento 1, com fornecimento dos materiais necessários.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 06-09-05. Valor – R\$700.376,25. Termo de Aditamento de 03-11-05. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 06-12-06 e 05-08-17.

Advogado(s): Maria Aparecida Albuquerque Asevedo (OAB/SP nº 124.470), Daniel Teles Ribeiro (OAB/SP nº 159.027), Flávia Ortiz (OAB/SP nº 172.987), Mariane de Aguiar Pacini (OAB/SP nº 173.791), Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Gabriela Pinheiro Travaini (OAB/SP nº 197.723), Flávia Ciccotti (OAB/SP nº 200.613), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), Vitor Munhoz (OAB/SP nº 242.898), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Gonzalo Caicedo Neto (OAB/SP nº 299.642), Claudia Klocke Ghini Jorge (OAB/SP nº 316.688), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. AFASTADA A PREJUDICIAL ARGUIDA.

51 TC-002699/003/05

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Contratada: Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Gerson Luis Bittencourt (Diretor Presidente), Atílio André Pereira (Diretor de Operações) e Márcio Jorge Maudonnet (Diretor Administrativo e Financeiro).

Objeto: Execução de serviços de sinalização viária horizontal do Agrupamento 2, com fornecimento de materiais necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-002700/003/05). Contrato celebrado em 05-09-05. Valor – R\$306.089,00. Termo de Aditamento de 03-11-05. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 06-12-06 e 05-08-17. Advogado(s): Maria Aparecida Albuquerque Asevedo (OAB/SP nº 124.470), Daniel Teles Ribeiro (OAB/SP nº 159.027), Flávia Ortiz (OAB/SP nº 172.987), Mariane de Aguiar Pacini (OAB/SP nº 173.791), Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Gabriela Pinheiro Travaini (OAB/SP nº 197.723), Flávia Ciccotti (OAB/SP nº 200.613), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), Vitor Munhoz (OAB/SP nº 242.898), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Gonzalo Caicedo Neto (OAB/SP nº 299.642), Claudia Klocke Ghini Jorge (OAB/SP nº 316.688), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. AFASTADA A PREJUDICIAL ARGUIDA.

52 TC-000234/007/09

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada: CIMCORP Comércio Internacional e Informática S/A. Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Maria Aparecida Manzato Tarantelli (Secretária de Administração).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Eduardo Pedrosa Cury (Prefeito).

Objeto: Aquisição de microcomputador e multifuncional.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 23-12-08. Valor – R\$1.774.391,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Substituto de Conselheiro Auditor Márcio Martins de Camargo, publicada(s) no D.O.E. de 01-10-10 e 11-09-15.

Advogado(s): Maria Cristina do Prado (OAB/SP nº 102.871) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

Resultado: ARQUIVADO. PERDA DE OBJETO.

53 TC-024733/026/10

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: Villanova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S/A

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Tássia de Menezes Regino (Secretária Municipal de Habitação), Paulo Roberto Massoca (Secretário Municipal de Habitação Adjunto) e José Luiz Ribeiro de Macedo (Engenheiro).

Objeto: Execução de obras do conjunto habitacional de interesse social Vila Esperança – fase II e equipamentos.

Em Julgamento: Termos de Apostilamento de 11-07-11, 02-01-12, 29-05-12 e 11-10-13.

Termos de Aditamento de 12-04-12 e 21-08-12. Termo de Recebimento Provisório de 24-03-14. Termo de Recebimento Definitivo de 18-06-14. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 03-09-19.

Advogado(s): Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-007575/026/10.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR. CONHECIDOS OS TERMOS DE RECEBIMENTO.

54 TC-002004/002/12

Contratante: Prefeitura Municipal de Avaré.

Contratada: Nutrionale Comércio de Alimentos Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rogério Barchetti Urrêa (Prefeito).

Objeto: Execução da montagem, transporte, logística e distribuição de 2.598 cestas básicas ao mês, na modalidade ponto a ponto, pelo período de 12 meses.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 26-11-10. Valor – R\$3.787.884,00. Termos de Prorrogação de 25-11-11, 26-01-12 e 24-05-12. Termo Aditivo de 12-03-12. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 05-02-15.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

55 TC-000581/019/13

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA – Amparo.

Contratada: Ambitec S/A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luis Oscar Vitale Jacob (Presidente do CISBRA).

Objeto: Execução de serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, com equipamentos, veículos e funcionários.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 10-09-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 05-07-19.

Advogado(s): Aline Nery Bonchristiani (OAB/SP nº 316.381), Vitor Ribeiro Junqueira Castelli (OAB/SP nº 310.529) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

56 TC-000577/003/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada: Boreal Engenharia Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito).

Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de revitalização da entrada da cidade.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 02-03-15. Valor – R\$ 5.953.466,26. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 29-06-19.

Advogado(s): Messias Camilo dos Santos Junior (OAB/SP nº 296.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Fabio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Rafael de Marchi Santos (OAB/SP nº 422.817), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

57 TC-001592.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada: Thais Salim Molina.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ana Maria Preto (Prefeita).

Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico plantonista.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 02-01-14. Valor – R\$11.719,12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-10-17.

Advogado(s): Sandro Luiz Ferreira de Abreu (OAB/SP nº 148.173), Patrícia Rosa de Oliveira (OAB/SP nº 226.784) e outros.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

58 TC-011738.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Contratada: Empresa Urbana Santo André Ltda.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Julio Fernando Galvão Dias (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte de lixo domiciliar, operação e manutenção de aterro sanitário do município.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 29-07-16. Valor – R\$882.117,25.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 29-11-17.

Advogado(s): Luana Maria Rodrigues (OAB/SP nº 344.682), Paulo Cesar Carneiro Cardoso (OAB/SP nº 350.861), Maria Luíza Araujo Lima (OAB/SP nº 358.310), Carlos Felipe Gonçalves Demetrio (OAB/SP nº 358.638), Vinícius Tavares Manhas (OAB/SP nº 308.209), Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524), Jose Roque Machado (OAB/SP nº 50.780), Telma Aparecida Rostelato (OAB/SP nº 175.331), Rodrigo Barbosa Urbanski (OAB/SP nº 301.734), Adriana Menk de Carvalho (OAB/SP nº 425.048) e outros.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



59 TC-011929.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Contratada: Empresa Urbana Santo André Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Julio Fernando Galvão Dias (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte de lixo domiciliar, operação e manutenção de aterro sanitário do município.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 29-11-17.

Advogado(s): Luana Maria Rodrigues (OAB/SP nº 344.682), Paulo Cesar Carneiro Cardoso (OAB/SP nº 350.861), Maria Luíza Araujo Lima (OAB/SP nº 358.310), Carlos Felipe Gonçalves Demetrio (OAB/SP nº 358.638), Vinícius Tavares Manhas (OAB/SP nº 308.209), Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524), Jose Roque Machado (OAB/SP nº 50.780), Telma Aparecida Rostelato (OAB/SP nº 175.331), Rodrigo Barbosa Urbanski (OAB/SP nº 301.734), Adriana Menk de Carvalho (OAB/SP nº 425.048) e outros.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

60 TC-013393.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Contratada: Empresa Urbana Santo André Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Julio Fernando Galvão Dias (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte de lixo domiciliar, operação e manutenção de aterro sanitário do município.

Em Julgamento: Termo de Aditamento celebrado em 15-12-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 29-11-17.

Advogado(s): Luana Maria Rodrigues (OAB/SP nº 344.682), Paulo Cesar Carneiro Cardoso (OAB/SP nº 350.861), Maria Luíza Araujo Lima (OAB/SP nº 358.310), Carlos Felipe Gonçalves Demetrio (OAB/SP nº 358.638), Vinícius Tavares Manhas (OAB/SP nº 308.209), Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524), Jose Roque Machado (OAB/SP nº 50.780), Telma Aparecida Rostelato (OAB/SP nº 175.331), Rodrigo Barbosa Urbanski (OAB/SP nº 301.734), Adriana Menk de Carvalho (OAB/SP nº 425.048) e outros.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

61 TC-013397.989.17-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Contratada: Empresa Urbana Santo André Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marco Antonio Citadini (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte de lixo domiciliar, operação e manutenção de aterro sanitário do município.

Em Julgamento: Termo de Aditamento celebrado em 23-05-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 08-12-17.

Advogado(s): Luana Maria Rodrigues (OAB/SP nº 344.682), Paulo Cesar Carneiro Cardoso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 350.861), Maria Luíza Araujo Lima (OAB/SP nº 358.310), Carlos Felipe Gonçalves Demetrio (OAB/SP nº 358.638), Vinícius Tavares Manhas (OAB/SP nº 308.209), Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524), Jose Roque Machado (OAB/SP nº 50.780), Telma Aparecida Rostelato (OAB/SP nº 175.331), Rodrigo Barbosa Urbanski (OAB/SP nº 301.734), Adriana Menk de Carvalho (OAB/SP nº 425.048) e outros.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

62 TC-000029/007/16

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM.

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito) e Fernando Proença de Gouvêa (Superintendente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor: R\$2.424.272,09 (sendo R\$499.536,00 Federal e R\$1.884.425,85 Municipal).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Rita de Cássia Durando (OAB/SP nº 270.238), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

Resultado: REGULAR

63 TC-000552/008/17

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Espírita Nossa Lar – IELAR.

Responsável(is): Teresinha Aparecida Pachá (Secretária Municipal de Saúde) e Ricardo Miguel Fasanelli (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor: R\$2.439.516,51 (sendo R\$500.000,00 Federal e R\$1.937.659,44 Municipal).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Eder Fasanelli Rodrigues (OAB/SP nº 174.181), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Flavia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

64 TC-006334.989.16-7

Prefeitura Municipal: Conchal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2017.

Prefeito(s): Luiz Vanderlei Magnusson.

Advogado(s): Julio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

65 TC-006370.989.16-2

Prefeitura Municipal: Getulina.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Antônio Carlos Maia Ferreira.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

66 TC-006454.989.16-1

Prefeitura Municipal: Murutinga do Sul.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Gilson Pimentel.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

67 TC-006626.989.16-4

Prefeitura Municipal: Bananal.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Jorge da Silva Rodrigues Filho.

Período(s): (01-01-17 a 29-06-17) e (20-07-17 a 31-12-17).

Substituto(s) Legal(is): Presidente da Câmara Municipal – Eduardo Mattos de Paula.

Período(s): (30-06-17 a 19-07-17).

Advogado(s): Fabiana Nader Cobra Ribeiro (OAB/SP nº 181.098).

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO

68 TC-006643.989.16-3

Prefeitura Municipal: Cardoso.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Jair Cesar Nattes.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-11 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES, ALERTAS E DETERMINAÇÕES.

69 TC-006745.989.16-0

Prefeitura Municipal: Viradouro.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Antônio Carlos Ribeiro de Souza.

Advogado(s): Rafael Junqueira Ruiz (OAB/SP nº 405.090), Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui (OAB/SP nº 227.497), Camila Leme Beluzzo Lodo (OAB/SP nº 334.762) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

70 TC-006752.989.16-0

Prefeitura Municipal: Barretos.

Exercício: 2017

Prefeito(s): Guilherme Henrique de Ávila.

Advogado(s): Benedito Silva (OAB/SP nº 96.479), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Adriana Augusta Costa (OAB/SP nº 267.589), Ricardo Miguel Sobral (OAB/SP nº 301.187) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

71 TC-006759.989.16-3

Prefeitura Municipal: Caraguatatuba.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): José Pereira de Aguilar Júnior.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Marcia Paiva de Medeiros (OAB/SP nº 125.455), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES, ALERTAS E DETERMINAÇÕES.

72 TC-006805.989.16-7

Prefeitura Municipal: Presidente Venceslau.

Exercício: 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeito(s): Jorge Duran Gonçalez.

Advogado(s): Paulo Rogerio Kuhn Pessôa (OAB/SP nº 118.814), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109), Danilo Guilherme Carbonaro Scala (OAB/SP nº 288.713) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

73 TC-006822.989.16-6

Prefeitura Municipal: Assis.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): José Aparecido Fernandes.

Advogado(s): João Carlos Gonçalves Filho (OAB/SP nº 77.927), Luciana dos Santos Dorta Meneghetti (OAB/SP nº 155.585), Carlos Henrique Affonso Pinheiro (OAB/SP nº 170.328), Giselli de Oliveira (OAB/SP nº 185.238), José Benedito Chiqueto (OAB/SP nº 149.159), Marina Perini Antunes Ribeiro (OAB/SP nº 274.149) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

74 TC-006859.989.16-2

Prefeitura Municipal: Bebedouro.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Fernando Galvão Moura.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES, ALERTAS E DETERMINAÇÕES.

75 TC-006868.989.16-1

Prefeitura Municipal: Guarujá.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Valter Suman.

Advogado(s): Erica Viana dos Santos (OAB/SP nº 344.441), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), David Pinheiro de Jesus (OAB/SP nº 391.533), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

76 TC-006870.989.16-7

Prefeitura Municipal: Itanhaém.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Marco Aurélio Gomes dos Santos.

Período(s): (01-01-17 a 20-02-17), (09-03-17 a 15-11-17) e (30-11-17 a 31-12-17).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito – Tiago Rodrigues Cervantes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Período(s): (21-02-17 a 08-03-17) e (16-11-17 a 29-11-17).

Advogado(s): Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES, ALERTAS E DETERMINAÇÕES.

AGRADO

77 TC-022104.989.19-9 (ref. TC-006813.989.16-7)

Agravante: Prefeitura Municipal de Serrana - Valério Antonio Galante – Prefeito.

Agravado: Despacho publicado no D.O.E. de 08 de outubro de 2019, que indeferiu o pedido de juntada de memoriais de defesa e documentos novos – Contas anuais da Prefeitura Municipal de Serrana, relativas ao exercício de 2017.

Advogado(s): Adriano Pucinelli (OAB/SP nº 132.731), Daniel Fernandes de Freitas (OAB/SP 265.992) e Paola Donata Celino Paiola (OAB/SP nº 283.113).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

78 TC-020076.989.19-3 (ref. TC-009494.989.18-9, TC-005699.989.15-8 e TC-010791.989.15-5)

Embargante(s): José Eraldo Scanavachi – Ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim e Multi Serviços Terceirizados Ltda. ME, objetivando o fornecimento de mão de obra de monitores para atuar nas linhas de transporte escolar do município, no valor de R\$152.579,70.

Responsável(is): José Eraldo Scanavachi (Prefeito à época).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Segunda Câmara, que deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto contra sentença, revisando a multa originariamente aplicada ao responsável, para 160 UFESPs e mantendo a irregularidade da tomada de preços, do contrato, do termo de prorrogação e das despesas, nos termos da Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 13-09-19.

Advogado(s): Régis Alexandre Hipólito (OAB/MG nº 84.875) e Leandro Scanavachi (OAB/SP nº 230.230).

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

79 TC-007130.989.18-9 (ref. TC-014438.989.16-2)

Recorrente(s): Oscar Norio Yasuda – Ex-Prefeito do Município de Pompéia

Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Pompéia, no exercício de 2015.

Responsável(is): Oscar Norio Yasuda (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 10-02-18, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Allan Kardec Moris (OAB/SP nº 49.141).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

80 TC-007501.989.18-0 (ref. TC-001102.989.16-7)

Recorrente(s): José de Moraes – Ex-Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra – IS.

Assunto: Balanço geral da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra – IS, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): José de Moraes (Superintendente à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 16-02-18, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

81 TC-010305.989.18-8 (ref. TC-011165.989.17-9)

Recorrente(s): Juvenal Rossi – Prefeito do Município de Várzea Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e Technex Tecnologia Educacional Ltda., objetivando a aquisição de material didático para educação ambiental em forma de livro ilustrado e contendo 12 unidades para práticas didáticas de reciclagem e fabricação de papel, no valor de R\$550.000,00.

Responsável(is): Juvenal Rossi (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 23-03-18, que julgou irregulares o pregão presencial e nota de empenho, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Caio Cesar Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rogério Bruno (OAB/SP nº 155.850), Eduardo Lima de Carvalho (OAB/SP nº 333.584), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

82 TC-011540.989.18-3 (ref. TC-006460.989.18-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Andradina.

Assunto: Apartado das contas do Município de Andradina, para análise de contratação sem procedimento licitatório da Sociedade Empresária Prates & Pratas Eventos Ltda., objetivando a realização do “Andradina Rodeo Country Fest”, no exercício de 2015.

Responsável(is): Jamil Akio Ono (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 14-04-18, que julgou irregular a matéria e ilegais os pagamentos correspondentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Leonardo de Freitas Alves (OAB/SP nº 269.228).

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 01-10-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: CONHECIDO NÃO PROVIDO.

83 TC-017690.989.18-1 (ref. TC-000802.989.18-6)

Recorrente(s): Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador – Ex-Prefeita do Município de Nova Granada.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Nova Granada e Petrus Juan V.M. Mazzucca – ME, objetivando a operação e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública com 2.614 pontos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no valor de R\$288.585,60.

Responsável(is): Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador (Prefeita à época)

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 26-07-18, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos de prorrogação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa à responsável, no valor de 160 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Vinicius de Paula Santos Oliveira Matos (OAB/SP nº 236.239), Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622), Jeancarlo Abreu de Oliveira (OAB/SP nº 181.916) e outros.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

84 TC-022660.989.18-7 (ref. TC-000377.989.17-3)

Recorrente(s): Izair dos Santos Teixeira – Ex-Prefeito do Município de Buritama.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritama e a empresa F.R. Rodrigues & M.F. da S. Rodrigues Ltda., objetivando a aquisição de serviços especializados para fins de levantamento, identificação e constituição de créditos tributários provenientes da sonegação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) não declarados, incidentes nos serviços das instituições financeiras do Município de Buritama, no valor de R\$30.000,00.

Responsável(is): Izair dos Santos Teixeira (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 12-10-18, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

85 TC-001493.989.19-8 (ref. TC-009233.989.18-5)

Recorrente(s): Arnaldo Aparecido Dionísio – Ex-Prefeito do Município de Zacarias.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Zacarias à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de José Bonifácio, no valor de R\$20.240,00, exercício de 2016.

Responsável(is): Arnaldo Aparecido Dionísio (Prefeito à época) e Paulo Cesar Procópio Pinto.

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 06-12-18, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, “parágrafo único”, ambos da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, Arnaldo Aparecido Dionísio, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Jaqueline Polizel de Oliveira (OAB/SP nº 241.036), Wagner Cesar Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881), Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749) e outros.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

86 TC-000184.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Alambari.

Contratada: Auto Posto Phoenix de Alambari Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação, que Ratificou(aram) a Inexigibilidade de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hudson José Gomes (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para suprir as necessidades da frota municipal.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 24-04-17. Valor – R\$659.600,00.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795).

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR

87 TC-005501.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Alambari.

Contratada: Auto Posto Phoenix de Alambari Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hudson José Gomes (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para suprir as necessidades da frota municipal.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795).

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

88 TC-008668.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Alambari.

Contratada: Auto Posto Phoenix de Alambari Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hudson José Gomes (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para suprir as necessidades da frota municipal.

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-10-17.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795).

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR

89 TC-016453.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Alambari.

Contratada: Auto Posto Phoenix de Alambari Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hudson José Gomes (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para suprir as necessidades da frota municipal.

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-04-18.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795).

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR

90 TC-016556.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Alambari.

Contratada: Auto Posto Phoenix de Alambari Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hudson José Gomes (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para suprir as necessidades da frota municipal.

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-05-18.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795).

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR

91 TC-016561.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Alambari.

Contratada: Auto Posto Phoenix de Alambari Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hudson José Gomes (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para suprir as necessidades da frota municipal.

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-06-18.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795).

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR

92 TC-019544.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Alambari.

Contratada: Auto Posto Phoenix de Alambari Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hudson José Gomes (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para suprir as necessidades da frota municipal.

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-08-18.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795).

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR

93 TC-023881.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Alambari.

Contratada: Auto Posto Phoenix de Alambari Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hudson José Gomes (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para suprir as necessidades da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



frota municipal.

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-10-18.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795).

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR

94 TC-009080.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Contratada: LV Distribuidora de Materiais Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Jorge José da Costa (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Jorge José da Costa (Prefeito), Soraia Regina Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação) e Ivo Martello Filho (Secretário Municipal de Finanças).

Objeto: Fornecimento de materiais escolares na forma de kit.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 16-02-18. Valor – R\$1.694.991,20. Ata de Registro de Preços celebrada em 09-02-18.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

Resultado: REGULAR

95 TC-009678.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Contratada: LV Distribuidora de Materiais Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Jorge José da Costa (Prefeito), Soraia Regina Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação) e Ivo Martello Filho (Secretário Municipal de Finanças).

Objeto: Fornecimento de materiais escolares na forma de kit.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

96 TC-022234.989.18-4

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Vale do Paraíba – CONSAVAP – São José dos Campos.

Contratada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Felício Ramuth (Presidente).

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com a pactuação de metas e indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do SUS.

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-09-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 19-12-18.

Advogado(s): Alvaro Assad Ghiraldini (OAB/SP nº 151.473), Fabio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Ernesto Aparecido de Albuquerque (OAB/SP nº 80.790), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

97 TC-024267.989.18-4

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE – Paríquera-Açu.

Contratada: Uniclinicas Jardinópolis S/S Ltda.

Homologação: Publicada no D.O.E. de 24-07-18.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Antonio Antosczezem (Diretor Superintendente).

Objeto: Operacionalização e execução do serviço médico especializado em oncologia cirúrgica, oncologia clínica e anatomia patológica no âmbito do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua HRLB/CONSAÚDE.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 24-07-18. Valor – R\$2.280.000,00.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765).

Fiscalizada por: UR-12 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-12 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

98 TC-000268.989.19-1

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE - Paríquera-Açu.

Contratada: Uniclinicas Jardinópolis S/S Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Antonio Antosczezem (Diretor Superintendente).

Objeto: Operacionalização e execução do serviço médico especializado em oncologia cirúrgica, oncologia clínica e anatomia patológica no âmbito do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua HRLB/CONSAÚDE.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765).

Fiscalizada por: UR-12 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-12 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

99 TC-000620.989.16-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Centro de Triagem de Materiais Recicláveis de Ilhabela.

Responsável(is): Daniel Figueiredo Vilela (Secretário Municipal de Meio Ambiente) e Maria dos Reis de Carvalho Vieira (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 06-05-16 e 11-07-16.

Exercício: 2014.

Valor: R\$4.528.633,52.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Vinicius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Rubens José Maio (OAB/SP nº 42.406), Luiz Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO VALOR DE R\$ 480.121,62 COM DEVOLUÇÃO DE VALORES. REGULAR O VALOR RESTANTE.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

100 TC-000819/026/15

Câmara Municipal: Guarulhos.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Jesus Roque de Freitas.

Período(s): (01-01-15 a 13-05-15) e (20-05-12 a 31-12-15).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Presidente da Câmara – Laércio Sandes de Oliveira.

Período(s): (14-05-15 a 19-05-15).

Advogado(s): Adriano Justi Martinelli (OAB/SP nº 217.096), Elaine Cristina de S. Oliveira M. da Silva (OAB/SP nº 157.399), César Aparecido Samsoniuk (OAB/SP nº 215.955) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

101 TC-006392.989.16-6

Prefeitura Municipal: Igaratá.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Celso Fortes Palau.

Advogado(s): Carlos Roberto Marques Junior (OAB/SP nº 356.329) e Diego Levi da Silva (OAB/SP nº 207.289).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

102 TC-006609.989.16-5

Prefeitura Municipal: Águas de Lindoia.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Gilberto Abdou Helou.

Advogado(s): Julio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



103 TC-006552.989.16-2

Prefeitura Municipal: Santa Rita do Passa Quatro.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Leandro Luciano dos Santos.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

104 TC-006739.989.16-8

Prefeitura Municipal: Tarabai.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): José Roque da Silva Lira.

Advogado(s): Fábio Luiz Alves Meira (OAB/SP nº 266.191).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

AGRADO

105 TC-018733.989.19-8 (ref. TC-016310.989.18-1)

Agravante: Paulo Sergio Barboza de Lima – Prefeito do Município de Águas de São Pedro.

Agravado: Despacho publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2019, que aplicou multa ao responsável, no valor de 20 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93, por descumprimento das Instruções 02/2007 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções (Resolução nº 06/12) – Contas anuais da Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, exercício de 2018.

Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351), Julio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RECURSO ORDINÁRIO

106 TC-022657.989.18-2 (ref. TC-005685.989.17-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Penápolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a empresa Viamari Engenharia e Construções Eireli, objetivando a execução de recapeamento asfáltico em ruas da cidade, no valor de R\$333.429,15.

Responsável(is): Célio José de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 19-10-18, que julgou irregulares a tomada de preços, o termo aditivo e a execução contratual, açãoando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 160 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Amabel Cristina Dezanetti dos Santos (OAB/SP nº 103.050) e outros.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

107 TC-000656/018/13

Recorrente(s): Valentim Trevisan – Prefeito do Município de Rinópolis à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Rinópolis e Edson Augusto Supermercado, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no valor de R\$11.781,66.

Responsável(is): Valentim Trevisan (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 16-09-15, que julgou irregulares o convite e a despesa decorrente, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Gustavo Pereira Pinheiro (OAB/SP nº 164.185).

Fiscalização atual: UR-18 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

108 TC-000657/018/13

Recorrente(s): Valentim Trevisan – Prefeito do Município de Rinópolis à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Rinópolis e Supermercado Tomé & Tomé Ltda., objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no valor de R\$13.051,14.

Responsável(is): Valentim Trevisan (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 26-08-16, que julgou irregulares o convite e a despesa decorrente, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como reiterou a aplicação de multa ao responsável no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei, conforme determinado em sentença exarada no TC-000656/018/13.

Advogado(s): Gustavo Pereira Pinheiro (OAB/SP nº 164.185).

Fiscalização atual: UR-18 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

109 TC-000828/026/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Sumaré, Cristina Conceição Bredda Carrara – Ex-Prefeita.

Assunto: Balanço geral do Consórcio Intermunicipal Consoleste, relativas ao exercício de 2013 - Santa Bárbara d'Oeste.

Responsável(is): Diego de Nadai (Prefeito de Americana à época), Antonio Meira (Prefeito de Hortolândia à época), Denis Eduardo Andia (Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste à época), Cristina Conceição Bredda Carrara (Prefeita de Sumaré à época) e Antonio Luiz Carvalho Gomes (Prefeito de Itu à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 18-01-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561), Cassio Telles Ferreira Neto (OAB/SP nº 107.509), Arlei Eduardo Mapelli (OAB/SP nº 103.962) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – CEP 01017-906 – São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Acompanha(m): TC-000828/126/13.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

110 TC-008782.989.19-8 (ref. TC-001580.989.16-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Aspásia - Marcelo Perinelli - Diretor-Presidente à época.

Assunto: Balanço geral do Instituto de Previdência Municipal de Aspásia, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Marcelo Perinelli (Diretor-Presidente à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 01-03-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fainy Laiane Silva Roda (OAB/SP nº 364.091).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-I.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-1, 5 de novembro de 2019

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL